



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 414, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

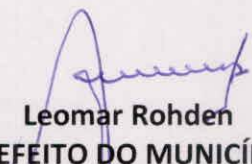
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9457-9/1	Lisa Andreia Kanzen	Saúde	2020/2021	25/10/2021 a 29/10/2021
9503-6/1	Michele Aparecida Martins	Educação e Cultura	2020/2021	25/10/2021 a 30/10/2021
9417-0/1	Nerli Maria de Moraes Kopsell	Saúde	2020/2021	25/10/2021 a 29/10/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2417*
de *22/10/21* FL. _____
Visto 